



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 236, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Versão Compilada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 146 de 17 de agosto de 2021

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2021 e o respectivo cronograma de execução.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 5º, III, do Regimento Interno da Auditoria Interna do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1400.0007631/2020-60, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e o respectivo Cronograma de Execução, referentes ao exercício de 2021, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO I

~~PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2021~~

I – RELATÓRIOS

I.1 – Relatório de Gestão

~~**Origem da demanda:** Determinação contida na Decisão Normativa do TCU nº 187/2020, que dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal, especificando a forma, os elementos de conteúdo e as unidades que devem apresentar o relatório de gestão referente ao exercício de 2020.~~

~~**Objetivo geral da ação:** Produzir informações para compor o Relatório de Gestão do CNMP.~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Produção de Relatório acerca da atuação da Auditoria Interna referente ao exercício de 2020, além de informações sobre o cumprimento de leis e regulamentos, gestão de riscos e controles internos, compilação das informações acerca do acompanhamento de recomendações e determinações do TCU, produção de relatórios, de declaração do Contador e de análises contábeis. A Auditoria Interna também atuará na etapa de revisão do Relatório de Gestão do CNMP, fazendo parte do grupo de trabalho a ser instituído para a confecção do documento.~~

~~**Período estimado:** 07/01/21 a 31/01/21.~~

~~**Recursos a serem empregados:** 172 horas. Atividade deverá contar com a participação da Coordenadora de Auditoria, do Assistente de Núcleo, do Auditor-Chefe e de dois servidores da AUDIN. Serão necessários conhecimentos sobre a Decisão Normativa do TCU nº 187/2020 e a Instrução Normativa TCU nº 84/2020.~~

I.2 – Relatório de Gestão Fiscal

~~**Origem da Demanda:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.~~

~~**Objetivo geral da ação:** Promover a transparência da gestão pública em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/00 ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal é assinado pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão, devendo ser publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Art. 55 da LC 101/2000. O relatório conterá:~~

~~I — comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:~~

~~—— a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;~~

~~II — indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;~~

~~III — demonstrativos, no último quadrimestre:~~

~~—— a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;~~

~~—— b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:~~

~~1) liquidadas;~~

~~2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41 da LC nº 101/00;~~

~~3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;~~

~~4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.~~

~~—— c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38 da LC nº 101/00.~~

~~**Período estimado:** 07/01/21 a 31/01/21.~~

~~**Recursos a serem empregados:** 85 horas. Atividade deverá contar com a participação de 01 servidor do NAA e do Auditor-Chefe. Serão necessários conhecimentos sobre a legislação vigente e de sistemas de registros contábeis.~~

~~-~~

II — AÇÕES DE AUDITORIA

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Para definição das ações de auditoria a serem realizadas no ano de 2021, foi aplicada a metodologia do **Índice de Significância do Objeto—ISO**, que leva em consideração aspectos de relevância, criticidade e risco. A metodologia é detalhada no item VI do presente documento.

As ações definidas estão expostas a seguir:

H.1—Contratos

Origem da demanda: Pontuação obtida no ISO: 6,000 (5º lugar).

Objetivo geral da ação: Examinar a adequação dos registros internos, dos controles internos estabelecidos pela unidade especializada, da atuação dos fiscais de contrato, além do cumprimento dos normativos internos e da legislação pertinente na gestão do tema “Contratos” no CNMP. Ademais, será feito o monitoramento das recomendações dos relatórios de auditoria anteriores.

Escopo preliminar do trabalho: Avaliar os controles estabelecidos pela unidade responsável, a conformidade da atuação dos fiscais e gestores de contrato às Portarias CNMP-SG nº 147/2017 e 232/2018, a legalidade na utilização dos recursos e a adequação dos normativos vigentes.

Período estimado: 25/01/2021 a 19/03/2021.

Recursos a serem empregados: 702 horas. Atividade deverá contar com a participação de 3 servidores da AUDIN. Serão necessários conhecimentos especialmente sobre a Lei de Licitações e Contratos e sobre as Portarias CNMP-SG nº 147/2017 e 232/2018.

H.2—Gestão Patrimonial

Origem da demanda: Pontuação obtida no ISO: 6,264 (4º lugar).

Objetivo geral da ação: Examinar a adequação dos registros internos, os controles internos estabelecidos e o cumprimento dos normativos internos e da legislação pertinente na gestão do patrimônio do CNMP. Ademais, será realizado o monitoramento das recomendações dos relatórios de auditoria anteriores, se houver.

Escopo preliminar do trabalho: Avaliar os controles estabelecidos pela unidade responsável e inspecionar fisicamente o patrimônio mobiliário selecionado.

Período estimado: 05/04/2021 a 28/05/2021.

Recursos a serem empregados: 756 horas. A atividade deverá contar com a participação de 3 servidores da AUDIN. Serão necessários conhecimentos sobre a legislação

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~vigente, em especial a Portaria CNMP-SG nº 271/2017, e de sistemas de registro e contabilização de bens patrimoniais.~~

~~H.3 — Integridade~~

~~**Origem da demanda:** Pontuação obtida no ISO: 6,436 (2º lugar).~~

~~**Objetivo geral da ação:** Realizar diagnóstico do estágio evolutivo das políticas e procedimentos relacionados à ética e integridade no CNMP sob os aspectos da existência, qualidade e efetividade.~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Avaliar as medidas de integridade existentes no CNMP e promover o seu aprimoramento, com a finalidade de mitigar riscos e prevenir violações dos padrões de integridade pública.~~

~~**Período estimado:** 07/06/2021 a 06/08/2021~~

~~**Recursos a serem empregados:** 807 horas. Atividade deverá contar com a participação de 3 servidores da AUDIN. Serão necessários conhecimentos sobre a Portaria CNMP-PRESI nº 120/2019 e demais normativos relacionados.~~

~~H.4 — Gestão de Riscos~~

~~**Origem da demanda:** Pontuação obtida no ISO: 6,350 (3º lugar).~~

~~**Objetivo geral da ação:** Avaliar a maturidade da gestão de riscos no CNMP e identificar os aspectos que necessitam ser aperfeiçoados, mediante avaliação dos princípios, da estrutura e demais elementos do processo de gerenciamento de riscos.~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Avaliar os princípios, a estrutura e o processo de gestão de riscos no CNMP.~~

~~**Período estimado:** 16/08/2021 a 15/10/2021.~~

~~**Recursos a serem empregados:** 780 horas. Atividade deverá contar com a participação de 3 servidores da AUDIN. Serão necessários conhecimentos sobre gestão de riscos, o Plano de Gestão de Riscos do CNMP e normativos relacionados.~~

~~III — AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO~~

~~III.1 — Acompanhamento BI — Orçamento~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~**Origem da demanda:** Necessidade de promover o controle, de maneira mais próxima e tempestiva, da execução dos atos e fatos vinculados à execução do orçamento, por meio de ferramenta informatizada de tratamento de dados (*Business Intelligence – BI*).~~

~~**Objetivo geral da ação:** Mitigar as falhas de controle e executar com tempestividade ações que possam sanar as inconsistências e aperfeiçoar os processos e fluxos de trabalho das unidades envolvidas.~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Mapeamento dos pontos críticos de controle e aplicação de testes relacionados aos processos e fluxos de execução das despesas no âmbito do CNMP.~~

~~**Período estimado:** 15/03/2021 a 31/03/2021 (fase 1) e 06/12/2021 a 17/12/2021 (fase2)~~

~~**Recursos a serem empregados:** 308 horas. Atividade deverá contar com a participação de 2 servidores. Serão necessários conhecimentos sobre a legislação vigente e de *Bussiness Intelligence*.~~

-

III.2 – Acompanhamento BI – Diárias e Passagens

~~**Origem da Demanda:** Necessidade de promover o controle, de maneira mais próxima e tempestiva, da execução dos atos e fatos relacionados à concessão de diárias e passagens, por meio de ferramenta informatizada de tratamento de dados (*Business Intelligence – BI*).~~

~~**Objetivo geral da ação:** Mitigar as falhas de controle e executar com tempestividade ações que possam sanar as inconsistências e atualizar os processos e fluxos de trabalho das unidades envolvidas.~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Mapeamento dos pontos críticos de controle e aplicação de testes relacionados aos processos e fluxos da execução da despesa com diárias e passagens no âmbito do CNMP.~~

~~**Período estimado:** 14/06/2021 a 17/07/2021 (fase 1) e 18/10/2021 a 29/10/2021 (fase 2).~~

~~**Recursos a serem empregados:** 201 horas. Atividade deverá contar com a participação de 2 servidores. Serão necessários conhecimentos sobre a legislação vigente e de *Bussiness Intelligence*.~~

-

III.3 – Acompanhamento BI – Orçamento

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~**Origem da demanda:** Necessidade de promover o controle, de maneira mais próxima e tempestiva, da execução dos atos e fatos vinculados às despesas de pessoal, por meio de ferramenta informatizada de tratamento de dados (*Business Intelligence* – BI).~~

~~**Objetivo geral da ação:** Mitigar as falhas de controle e executar com tempestividade ações que possam sanar as inconsistências e aperfeiçoar os processos e fluxos de trabalho das unidades envolvidas.~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Mapeamento dos pontos críticos de controle e aplicação de testes relacionados aos processos e fluxos de execução das despesas de pessoal no âmbito do CNMP.~~

~~**Período estimado:** 31/05/2021 a 11/06/2021 (fase 1) e 04/10/2021 a 15/10/2021 (fase 2).~~

~~**Recursos a serem empregados:** 196 horas. Atividade deverá contar com a participação de 2 servidores. Serão necessários conhecimentos sobre a legislação vigente e de *Business Intelligence*.~~

-

III.4 – Ações de Monitoramento

~~**Origem da demanda:** Necessidade de promover o acompanhamento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna durante a execução de seus trabalhos.~~

~~**Objetivo do monitoramento:** Verificar a efetiva implementação das recomendações de auditoria advindas de relatórios e notas de auditoria.~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Análise das recomendações de auditoria com prazo de implementação vencido e vincendo em cada período de monitoramento.~~

~~**Período estimado:** 10/05/2021 a 28/05/2021 (1º Monitoramento) e 08/11/2021 a 03/12/2021 (2º Monitoramento).~~

~~**Recursos a serem empregados:** 210 horas (1º Monitoramento) e 266 horas (2º Monitoramento). As atividades deverão contar com a participação de 2 servidores em cada ação.~~

-

IV – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE FORTALECIMENTO DA AUDIN

-

IV.1 – PAINT 2022

~~**Origem da demanda:** Necessidade de efetuar ações de planejamento para o ano seguinte.~~

~~**Objetivo geral da ação:** Efetuar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela Auditoria Interna no ano de 2022.~~

~~**Escopo preliminar:** Realizar melhorias na metodologia implementada pela AUDIN em 2018 para priorização dos objetos auditáveis (ISO — Índice de Significância do Objeto), fomentar o planejamento sistêmico e adequar as necessidades à capacidade operacional da AUDIN.~~

~~**Período estimado:** 11/10/20 a 26/11/20.~~

~~**Recursos humanos a serem empregados:** 217 horas. As atividades deverão contar com a participação de todos os servidores da AUDIN.~~

~~**IV.2 Autoavaliação IA-CM**~~

~~**Origem da demanda:** Necessidade de aperfeiçoamento constante dos processos relacionados à atividade de auditoria interna, tomando como base o modelo de capacidade preconizado pelo IIA (*The Institute of Internal Auditors*) em parceria com o Banco Mundial: IA-CM (*Internal Audit Capability Model*).~~

~~**Objetivo geral da ação:** Verificar a aderência da função de auditoria interna do CNMP aos preceitos do IIA, órgão internacional que regulamenta as práticas relacionadas à atividade de auditoria interna.~~

~~Este modelo consiste em uma estrutura publicada pelo IIA para identificar as necessidades fundamentais de uma auditoria interna efetiva no Setor Público, servindo como modelo de autoavaliação e melhoria contínua, composto de 5 níveis de processos chave, conhecidos como KPA (Key Processes Areas).~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Verificar a aderência e correspondência das atividades da AUDIN à luz dos KPAs de nível 2 (Infraestrutura). Serão verificados, também, o cumprimento dos objetivos e indicadores assinalados no Plano Diretor da Auditoria Interna.~~

~~**Período estimado:** 22/11/2021 a 17/12/2021.~~

~~**Recursos a serem empregados:** 280 horas. A atividade deverá contar com a participação de 2 servidores da AUDIN. Serão necessários conhecimentos sobre o modelo IA-CM, sobre os normativos que regem a atividade de auditoria interna, além dos processos que são executados pela AUDIN na condução de seus trabalhos.~~

-

IV.3 – Revisão dos normativos da AUDIN

Origem da demanda: ~~Necessidade de atualização, tendo em vista novas rotinas adotadas.~~

Objetivo geral da ação: ~~Produção de novos textos nas normas regulamentadoras no âmbito da AUDIN.~~

Escopo preliminar do trabalho: ~~Análise dos modelos adotados pelas unidades de Auditoria Interna do setor público, produção de minuta de normativo para submissão à deliberação da Presidência do CNMP.~~

Período estimado: ~~25/01/2021 a 12/02/2021.~~

Recursos a serem empregados: ~~A atividade deverá contar com a participação de 2 servidores da AUDIN e do Auditor-Chefe.~~

-

IV.4 – Plano Diretor da Auditoria Interna

Origem da demanda: ~~necessidade de planejamento das ações estratégicas da AUDIN para um período de 2 anos (2022/2023).~~

Objetivo geral da ação: ~~Produção, com o auxílio da área técnica competente, do segundo Plano Diretor da Auditoria Interna para o período de 2 anos (2022/2023).~~

Escopo preliminar do trabalho: ~~Análise do desempenho relativo ao PDA 2019/2020/2021 e confecção de novo plano para 2022/2023. Pode haver redução do escopo da ação, caso o direcionamento da Administração do CNMP seja no sentido de readequar a vigência do PDA.~~

Período estimado: ~~13/09/2021 a 08/10/2021.~~

Recursos a serem empregados: ~~A atividade deverá contar com a participação de todos os servidores da AUDIN, sendo operacionalizada por 2 servidores, com o acompanhamento do Auditor-Chefe.~~

-

IV.5 – Plano de Auditoria de Longo Prazo

Origem da demanda: ~~Plano Diretor da Auditoria Interna do Conselho Nacional do Ministério Público 2019/2021 (Portaria CNMP-SG nº 338/2020) e adequação aos objetivos do KPA 5 do IA-CM.~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~**Objetivo geral da ação:** Assegurar o contínuo aperfeiçoamento do processo de planejamento da Auditoria Interna por meio da confecção de um plano de auditoria de longo prazo. Esse planejamento possibilitará à AUDIN definir, com antecedência, o modo de atuação, os recursos necessários, os equipamentos e direcionará as necessidades de treinamento futuras.~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Análise dos modelos adotados pelas unidades de Auditoria Interna no setor público, adequabilidade à metodologia ISO, e definição das áreas e temas que serão cobertos pela AUDIN no prazo estabelecido.~~

~~**Período estimado:** 01/06/2021 a 30/06/2021.~~

~~**Recursos a serem empregados:** A atividade deverá contar com a participação de todos os servidores da AUDIN, sendo operacionalizada por 2 servidores, com o acompanhamento do Auditor-Chefe.~~

-

IV.6 – Implementação do Sistema de Auditoria

~~**Origem da demanda:** Plano Diretor da Auditoria Interna do Conselho Nacional do Ministério Público para o 2019/2020/2021 (Portaria CNMP-SG nº 282/2018 e Portaria CNMP-SG nº 338/2020, que alterou/aprovou a extensão até 2021).~~

~~**Objetivo geral da ação:** Implementar soluções tecnológicas nos processos de auditoria para aperfeiçoamento, dinâmica e padronização das atividades.~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Implementação do Sistema de Auditoria utilizado pelo Banco Central e por diversas unidades de auditoria do setor público federal na base de dados do CNMP, realização de testes e treinamentos no sistema, e solicitação à área técnica de alterações necessárias aos fluxos de trabalho da AUDIN.~~

~~**Período estimado:** 07/01/2021 a 17/12/2021.~~

~~**Recursos a serem empregados:** A atividade deverá contar com a participação de todos os servidores da AUDIN, sendo operacionalizada por 2 servidores.~~

-

V – DEMAIS ATRIBUIÇÕES DA AUDIN

-

V.1 – Demandas do Tribunal de Contas da União:

~~**Origem da demanda:** Norma de Execução CNMP-AUDIN nº 1/2017, aprovada pela Portaria CNMP-PRESI Nº 85, de 4 de setembro de 2017.~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~**Objetivo geral da ação:** Atendimento e interlocução das demandas originárias da Presidência e Secretarias de Controle Externo do TCU (acórdãos, avisos, ofícios, relatórios e outros documentos proferidos e demandados pelo TCU).~~

~~**Escopo preliminar:** Análise da demanda e distribuição às unidades administrativas do CNMP, acompanhamento dos prazos de atendimento das demandas, verificação da adequabilidade do atendimento pela administração do CNMP das recomendações e determinações, e encaminhamento das demandas solicitadas às diversas unidades do TCU.~~

~~**Recursos humanos a serem empregado:** Atividade envolve especialmente o Auditor-Chefe, além da Coordenadoria de Auditoria e Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, na condução e interlocução dos trabalhos com o TCU.~~

~~**V.2— Consultas e Demandas da Administração:**~~

~~**Origem da demanda:** Ação voltada para atender demandas internas específicas da Administração do CNMP, no exercício da atribuição de assessoramento e consultoria para a administração e para a alta administração do CNMP.~~

~~**Recursos humanos a serem empregado:** Atividade envolve 3 servidores da AUDIN e é supervisionada pela Coordenadoria de Auditoria.~~

~~**V.3— Análise de Atos de Pessoal:**~~

~~**Origem da demanda:** Ação voltada para exame dos atos de admissão e desligamento de pessoal, com vistas a dar cumprimento, em especial, à Instrução Normativa TCU nº 78/2018.~~

~~**Recursos humanos a serem empregado:** Atividade envolve 1 servidor da AUDIN e é supervisionada pelo Núcleo de Acompanhamento e Avaliação.~~

~~**V.4— Parecer de Cópias:**~~

~~**Origem da demanda:** Análises mensais referentes ao fornecimento de cópias de documentos e de processos relacionados à atividade fim do CNMP, conforme previsto na Instrução Normativa CNMP-SG nº 01/2013.~~

~~**Recursos humanos a serem empregado:** Atividade envolve 1 servidor da AUDIN e é supervisionada pelo Núcleo de Acompanhamento e Avaliação.~~

~~**V.5— Plano de Providências do CNMP:**~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~**Origem da demanda:** Portaria CNMP-PRESI nº 86/2017, que institui o Plano de Providências no âmbito do CNMP.~~

~~**Recursos humanos a serem empregado:** Atividade envolve 2 servidores da AUDIN e é executada pelo Núcleo de Acompanhamento e Avaliação.~~

~~**V.6 – Setorial Contábil**~~

~~**Origem da demanda:** Lei nº 4.320/64 e Contabilidade Aplicada ao Setor Público.~~

~~**Objetivo geral da ação:** Realizar a Conformidade Contábil mensal dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, que consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Acompanhar, conferir e avaliar os registros contábeis constantes nos demonstrativos do CNMP, bem como analisar os referidos demonstrativos para fins de composição do Balanço Geral da União – BGU.~~

~~**Período estimado:** 01/01/20 a 31/12/20~~

~~**Recursos humanos a serem empregados:** Atividade diária da setorial contábil conta com a participação de 2 servidores da AUDIN. São necessários conhecimentos técnicos especializados em contabilidade, inclusive com registro no órgão de classe (Conselho Regional de Contabilidade – CRC).~~

~~**VI – METODOLOGIA DO ISO**~~

~~**VI.1 – Detalhamento da metodologia**~~

~~Conforme ocorreu no PAINT 2020, para o ano de 2021, a AUDIN buscou elaborar o PAINT de forma mais estruturada e com maior participação da gestão do CNMP.~~

~~No ano de 2018, a partir da Cadeia de Valor do CNMP, foram extraídos e analisados os 329 (trezentos e vinte e nove) processos ativos, definindo-os entre “auditáveis” e “não auditáveis”.~~

~~Em seguida, os 203 (duzentos e três) processos considerados “auditáveis” foram agrupados em macroprocessos. Além disso, foram incluídos temas transversais, definindo-se um Universo de 45 (quarenta e cinco) Objetos Auditáveis. Em 2019, ocorreu uma revisão desse quantitativo de acordo com a experiência adquirida pela equipe, resultando no reagrupamento~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~e exclusão de alguns objetos. Dessa maneira, foram definidos 29 (vinte e nove) objetos auditáveis no CNMP.~~

~~Os objetos foram priorizados pelo **Índice de Significância do Objeto (ISO)**, que inclui os aspectos de relevância, criticidade e risco, possibilitando que a priorização seja realizada de forma mais objetiva e participativa. Esse índice é utilizado para a definição dos temas das ações de auditoria. As outras ações a serem executadas durante o próximo exercício seguiram critérios e metodologia diversa.~~

~~Foram gerados formulários com os objetos auditáveis e enviados para a Alta Administração (Presidência e Secretaria Geral), para os Gestores (Secretários das Unidades do CNMP) e para os próprios servidores da AUDIN, gerando, respectivamente, os fatores Interesse da Alta Administração, Interesse da Gestão e Interesse da AUDIN.~~

~~Além desses fatores, foi considerado o lapso temporal entre as auditorias. Neste ano, em virtude da não publicação tempestiva da Decisão Normativa anual do TCU que elenca as unidades cujos dirigentes máximos terão as contas julgadas no exercício seguinte, **não houve aferição do fator de avaliação “Exigências do TCU” na metodologia ISO**, constando pontuação 0 (zero) nesse quesito para todos os objetos auditáveis.~~

~~A definição das auditorias que irão compor o PAINT 2021 teve como premissa os seguintes aspectos:~~

~~I — Resultado do ISO; e~~

~~II — Capacidade operacional da AUDIN.~~

~~Os aspectos e fatores que compõem o ISO estão demonstrados a seguir:~~

~~**ÍNDICE DE SIGNIFICÂNCIA DO OBJETO**~~

~~**ISO** = $IRelev*0,30+ICrit*0,50+IRisco*0,2$, onde:~~

~~IRelev: Índice de relevância do objeto;~~

~~ICrit: Índice de criticidade do objeto;~~

~~IRisco: Índice de risco do objeto.~~

~~A tabela abaixo representa a relação entre os aspectos e os fatores de avaliação que formam o ISO para 2021:~~

~~-~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura e Pesos dos Aspectos e Fatores de Avaliação					
Aspecto	Peso	Pontuação Máxima do Aspecto	Fator de Avaliação	Pontuação Máxima do Fator	Peso Individual
Relevância	30%	10	Interesse da Alta Administração	5	15%
			Interesse da Gestão	5	15%
Críticidade	50%	10	Interesse da AUDIN	5	30%
			Exigências do TCU	5	20%
Risco	20%	10	Lapso Temporal	10	20%

- Passaremos a expor o significado de cada fator de avaliação e a métrica utilizada.

Relevância

~~Fator Interesse da Alta Administração~~ visa aferir o grau de relevância do objeto para o CNMP segundo a percepção da Presidência e da Secretaria Geral, usando a seguinte escala:

Interesse da Alta Administração		
Grau	Multiplicador	Pontos
Baixo	0,3	1
Médio Baixo	0,3	2
Médio	0,3	3
Médio Alto	0,3	4
Alto	0,3	5

~~Fator Interesse da Gestão~~ visa aferir o grau de relevância do objeto para o CNMP segundo a percepção dos Secretários de cada unidade, usando a seguinte escala:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Interesse da Gestão		
Grau	Multiplicador	Pontos
Baixo	0,3	1
Médio Baixo	0,3	2
Médio	0,3	3
Médio Alto	0,3	4
Alto	0,3	5

Criticidade

~~Fator Interesse da Auditoria Interna~~ — apurado com base na experiência profissional dos auditores e segundo o aspecto da criticidade, a qual representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a controlar, identificadas em uma determinada unidade ou programa. A escala utilizada está demonstrada a seguir:

Interesse da Auditoria Interna		
Grau	Multiplicador	Pontos
Baixo	0,6	1
Médio Baixo	0,6	2
Médio	0,6	3
Médio Alto	0,6	4
Alto	0,6	5

~~Fator Exigências do TCU~~ — será apurado com base na Decisão Normativa — DN — de Julgamento de Contas, expedida ao final de cada exercício pelo Órgão de Controle Externo (TCU). A escala utilizada está demonstrada a seguir:

Exigências do TCU		
Objeto consta da DN	Multiplicador	Pontos
Não	0,4	0
Sim	0,4	5

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

-

Risco

Fator Lapse Temporal — visa aferir o risco associado ao objeto em função do tempo decorrido desde a última fiscalização. Quanto maior o lapso temporal, maior o risco associado ao objeto ou processo, pois os controles podem estar obsoletos e desatualizados e a gestão pode não estar alerta para novos riscos.

O lapso temporal é medido utilizando a escala abaixo:

-

Lapso Temporal		
Tempo decorrido desde a última auditoria	Multiplicador	Pontos
Menor que 1 ano (realizada em 2019)	0,2	2
Menor que 2 anos (realizada em 2018)	0,2	4
Menor que 3 anos (realizada em 2017)	0,2	6
Menor que 4 anos (realizada em 2016)	0,2	8
4 anos ou mais (realizada em 2015 ou nunca realizada)	0,2	10

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

APÊNDICE 1 – RESULTADO DA METODOLOGIA ISO

OBJETO	Aspecto Relevância		Aspecto Criticidade		Aspecto Risco	Índices			ISO	ORDEM
	Interesse Alta Adm (até 1,5)	Interesse da Gestão (até 1,5)	Interesse da AUDIN (até 3,0)	Exigências do TCU (até 2,0)	Fator Lapso Temporal (até 2,0)	I.Relevância	I.Criticidade	I.Risco		
ACESSIBILIDADE	0,600	0,943	1,457	0,000	0,800	1,543	1,457	0,800	3,800	26
CONTABILIDADE	1,050	0,986	2,057	0,000	0,800	2,036	2,057	0,800	4,893	18
CONTRATAÇÕES (Pregões, Atas de Registro de Preços, Inexigibilidades e Dispensas)	1,200	1,114	2,486	0,000	1,200	2,314	2,486	1,200	6,000	9
CONTRATOS - Execução, Fiscalização e Alterações Contratuais	1,200	1,114	2,486	0,000	1,200	2,314	2,486	1,200	6,000	5
CONVÊNIO E TERMOS DE COOPERAÇÃO	1,050	1,114	1,286	0,000	1,200	2,164	1,286	1,200	4,650	21
DIÁRIAS E PASSAGENS	1,350	1,243	2,314	0,000	0,400	2,593	2,314	0,400	5,307	15
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016 (Teto de gastos)	0,900	1,286	2,057	0,000	0,800	2,186	2,057	0,800	5,043	17
GESTÃO DA BIBLIOTECA	0,300	0,814	0,857	0,000	1,600	1,114	0,857	1,600	3,572	27
GESTÃO DE PESSOAS (Folha de pagamento)	1,050	1,243	1,972	0,000	1,200	2,293	1,972	1,200	5,465	11
GESTÃO DE PESSOAS (Frequência / Afastamentos / Treinamentos / Competências / Gestão de Carreiras, entre outros)	0,900	1,200	1,972	0,000	0,800	2,100	1,972	0,800	4,872	19
GESTÃO DE RISCOS	0,750	1,200	2,400	0,000	2,000	1,950	2,400	2,000	6,350	3
GESTÃO DE TRANSPORTE	0,900	1,029	2,228	0,000	1,200	1,929	2,228	1,200	5,357	13
GESTÃO PATRIMONIAL	0,750	1,114	2,400	0,000	2,000	1,864	2,400	2,000	6,264	4
GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES	1,200	0,986	2,143	0,000	1,200	2,186	2,143	1,200	5,528	10
GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS	0,900	1,071	1,200	0,000	0,400	1,971	1,200	0,400	3,571	28
GOVERNANÇA DE GESTÃO DE RISCOS E SEGURANÇA INSTITUCIONAL	1,200	1,157	2,314	0,000	2,000	2,357	2,314	2,000	6,671	1
GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,600	1,114	1,972	0,000	2,000	1,714	1,972	2,000	5,686	8
INTEGRIDADE	1,350	1,114	1,972	0,000	2,000	2,464	1,972	2,000	6,436	2
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO / TRANSPARÊNCIA / SERVIÇOS AO CIDADÃO	0,900	1,243	1,628	0,000	0,800	2,143	1,628	0,800	4,571	22
LOA - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1,200	1,286	2,143	0,000	0,800	2,486	2,143	0,800	5,428	12
PAD.SINDICÂNCIA	0,900	1,029	2,057	0,000	2,000	1,929	2,057	2,000	5,986	7
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	0,600	1,200	2,143	0,000	0,800	1,800	2,143	0,800	4,743	20
PROJETOS	0,900	1,200	1,714	0,000	0,400	2,400	1,714	0,400	4,214	23
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	0,750	1,114	1,628	0,000	0,400	1,864	1,628	0,400	3,893	25
SEGURANÇA INSTITUCIONAL	0,900	1,157	1,028	0,000	0,400	2,057	1,028	0,400	3,486	29
SUSTENTABILIDADE	0,600	1,029	1,714	0,000	2,000	1,629	1,714	2,000	5,343	14
TI - ATENDIMENTO AO USUARIO	0,750	0,900	1,886	0,000	2,000	1,650	1,886	2,000	5,536	9
TI - GESTÃO DE SISTEMAS	0,750	1,114	1,457	0,000	0,800	1,864	1,457	0,800	4,122	24
TI - INFRAESTRUTURA	0,750	1,071	1,286	0,000	2,000	1,821	1,286	2,000	5,107	16

ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2021

(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 80, de 19 de maio de 2021)

I – RELATÓRIOS

I.1 Relatório de Gestão

Origem da demanda: Determinação contida na Decisão Normativa do TCU n.º 187/2020, que dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal, especificando a forma, os elementos de conteúdo e as unidades que devem apresentar o relatório de gestão referente ao exercício de 2020.

Objetivo geral da ação: Produzir informações para compor o Relatório de Gestão do CNMP.

Escopo preliminar do trabalho: Produção de Relatório acerca da atuação da Auditoria Interna referente ao exercício de 2020, além de informações sobre o cumprimento de leis e regulamentos, gestão de riscos e controles internos, compilação das informações acerca do acompanhamento de recomendações e determinações do TCU, produção de relatórios, de declaração do Contador e de análises contábeis. A Auditoria Interna também atuará na etapa de revisão do Relatório de Gestão do CNMP, fazendo parte do grupo de trabalho a ser instituído para a confecção do documento.

Período estimado: 07/01/2021 a 31/01/2021.

-
I.2. Relatório de Gestão Fiscal

Origem da Demanda: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Objetivo geral da ação: Promover a transparência da gestão pública em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/00 ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal é assinado pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão, devendo ser publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

Escopo preliminar do trabalho: Art. 55 da LC 101/2000.

Período estimado: 07/01/2021 a 31/01/2021.

-

I.3. Relatório de Auditoria de Contas e Certificado

Origem da demanda: Determinação contida na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União.

Objetivo geral da ação: Produzir Relatório de Auditoria e emitir Certificado de Auditoria acerca da confiabilidade das demonstrações contábeis do CNMP relativas a 2020.

Escopo preliminar do trabalho: Verificar a confiabilidade das demonstrações contábeis do CNMP relativas ao exercício de 2020 e analisar a conformidade dos atos de gestão subjacentes, conforme instituído na IN TCU nº 84/2020, art. 14.

Período estimado: 07/01/2021 a 31/05/2021.

-

II – AÇÕES DE AUDITORIA

Para definição das ações de auditoria a serem realizadas no ano de 2021, foi aplicada a metodologia do **Índice de Significância do Objeto – ISO**, que leva em consideração aspectos de relevância, criticidade e risco.

-

II.1. Gestão Patrimonial

Origem da demanda: Pontuação obtida no ISO: 6,264 (4º lugar).

Objetivo geral da ação: Examinar a adequação dos registros internos, os controles internos estabelecidos e o cumprimento dos normativos internos e da legislação pertinente na gestão do patrimônio do CNMP. Ademais, será feito o monitoramento das recomendações dos relatórios de auditoria anteriores, se houver.

Escopo preliminar do trabalho: Avaliar os controles estabelecidos pela unidade responsável e inspecionar fisicamente o patrimônio mobiliário selecionado.

Período estimado: 24/05/2021 a 16/07/2021.

-

II.2. Gestão de Riscos

Origem da demanda: Pontuação obtida no ISO: 6,350 (3º lugar).

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~**Objetivo geral da ação:** Avaliar a maturidade da gestão de riscos no CNMP e identificar os aspectos que necessitam ser aperfeiçoados, mediante avaliação dos princípios, da estrutura e demais elementos do processo de gerenciamento de riscos.~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Avaliar os princípios, a estrutura e o processo de gestão de riscos no CNMP.~~

~~**Período estimado:** 26/07/2021 a 10/09/2021.~~

-

H.3—Contas

~~**Origem da demanda:** Instrução Normativa TCU nº 84/2020.~~

~~**Objetivo geral da ação:** Emitir Relatório e Certificado de Auditoria a respeito das contas de 2021 do CNMP por meio de auditoria financeira integrada com conformidade.~~

~~**Escopo preliminar do trabalho**— Emitir opinião sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis, analisando se as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e se estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; e verificar a conformidade dos atos de gestão, analisando se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos;~~

~~**Período estimado:** 20/09/2021 a 17/12/2021, adentrando no PAINT 2022.~~

-

-

III—AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO

-

III.1 Acompanhamento Orçamento

~~**Origem da demanda:** Necessidade de promover o controle, de maneira mais próxima e tempestiva, da execução dos atos e fatos vinculados à execução do orçamento por meio de sistema informatizado utilizado para registro de dados.~~

~~**Objetivo geral da ação:** Mitigar possíveis falhas de controle e executar com tempestividade ações que possam sanar as inconsistências e aperfeiçoar os processos e fluxos de trabalho das unidades envolvidas.~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Mapeamento dos pontos críticos de controle e aplicação de testes relacionados aos processos e fluxos de execução das despesas no âmbito do CNMP.~~

~~**Período estimado:** 1º/08/2021 a 30/08/2021.~~

-

III.2 Acompanhamento BI—Diárias e Passagens

~~**Origem da Demanda:** Necessidade de promover o controle, de maneira mais próxima e tempestiva, da execução dos atos e fatos relacionados à concessão de diárias e passagens, por meio de ferramenta informatizada de tratamento de dados (*Business Intelligence—BI*).~~

~~**Objetivo geral da ação:** Mitigar possíveis falhas de controle e executar com tempestividade ações que possam sanar as inconsistências e atualizar os processos e fluxos de trabalho das unidades envolvidas.~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Mapeamento dos pontos críticos de controle e aplicação de testes relacionados aos processos e fluxos da execução da despesa com diárias e passagens no âmbito do CNMP.~~

~~**Período estimado:** 14/06/2021 a 1º/07/2021 (fase 1) e 06/12/2021 a 17/12/2021 (fase 2).~~

-

III.3 Acompanhamento BI – Folha de Pagamento

~~**Origem da demanda:** Necessidade de promover o controle, de maneira mais próxima e tempestiva, da execução dos atos e fatos vinculados às despesas de pessoal, por meio de ferramenta informatizada de tratamento de dados (*Business Intelligence – BI*).~~

~~**Objetivo geral da ação:** Mitigar possíveis falhas de controle e executar com tempestividade ações que possam sanar as inconsistências e aperfeiçoar os processos e fluxos de trabalho das unidades envolvidas.~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Mapeamento dos pontos críticos de controle e aplicação de testes relacionados aos processos e fluxos de execução das despesas de pessoal no âmbito do CNMP.~~

~~**Período estimado:** 31/05/2021 a 11/06/2021 (fase 1) e 11/10/2021 a 29/10/2021 (fase 2).~~

-

III.4 Ações de Monitoramento

~~**Origem da demanda:** Necessidade de promover o acompanhamento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna durante a execução de seus trabalhos e Portaria CNMP-PRESI nº 86/2017, que institui o Plano de Providências no âmbito do CNMP.~~

~~**Objetivo do monitoramento:** Verificar a efetiva implementação das recomendações de auditoria advindas de relatórios e notas de auditoria.~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Análise das recomendações de auditoria com prazo de implementação vencido e vincendo em cada período de monitoramento.~~

~~**Período estimado:** 10/05/2021 a 28/05/2021 (1º Monitoramento) e 08/11/2021 a 03/12/2021 (2º Monitoramento).~~

-

-

IV – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE FORTALECIMENTO DA AUDIN

-

IV.1 PAINT 2022 + Plano de Auditoria de Longo Prazo

~~**Origem da demanda:** Necessidade de efetuar ações de planejamento de curto (PAINT) e longo prazo (PALP). A necessidade de confecção do Plano de Auditoria de Longo Prazo advém do Plano Diretor da AUDIN 2019/2021 (Portaria CNMP-SG nº 338/2020) e da adequação aos objetivos do KPA 5 do IA-CM.~~

~~**Objetivo geral da ação:** Efetuar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela Auditoria Interna no ano de 2022, e confeccionar um plano de auditoria de longo prazo, a fim de assegurar o contínuo aperfeiçoamento do processo de planejamento da Auditoria Interna. Esse planejamento possibilitará à AUDIN~~

definir, com antecedência, o modo de atuação, os recursos necessários, os equipamentos e direcionará as necessidades de treinamento futuras.

Escopo preliminar: Análise de modelos de planejamento adotados por unidades de Auditoria Interna do setor público, realização de melhorias na metodologia (ISO — Índice de Significância do Objeto), definição de áreas temáticas a serem analisadas pela AUDIN e fomento ao planejamento sistêmico, adequando as necessidades à capacidade operacional da AUDIN.

Período estimado: 11/10/2021 a 26/11/2021.

-

IV.2 — Autoavaliação IA-CM

Origem da demanda: Necessidade de aperfeiçoamento constante dos processos relacionados à atividade de auditoria interna, tomando como base o modelo de capacidade preconizado pelo IIA (*The Institute of Internal Auditors*) em parceria com o Banco Mundial: IA-CM (*Internal Audit — Capability Model*).

Objetivo geral da ação: Verificar a aderência da função de auditoria interna do CNMP aos preceitos do IIA, órgão internacional que regulamenta as práticas relacionadas à atividade de auditoria interna.

Este modelo consiste em uma estrutura publicada pelo IIA para identificar as necessidades fundamentais de uma auditoria interna efetiva no Setor Público, servindo como modelo de autoavaliação e melhoria contínua, composto de 5 níveis de processos-chave, conhecidos como KPA (*Key Processes Areas*).

Escopo preliminar do trabalho: Verificar a aderência e correspondência das atividades da AUDIN à luz dos KPAs de nível 2 (Infraestrutura). Serão verificados, também, o cumprimento dos objetivos e indicadores assinalados no Plano Diretor da Auditoria Interna.

Período estimado: 22/11/2021 a 17/12/2021.

-

IV.3 — Revisão dos normativos da AUDIN

Origem da demanda: Necessidade de atualização, tendo em vista novas rotinas adotadas.

Objetivo geral da ação: Produção de novos textos nas normas regulamentadoras no âmbito da AUDIN.

Escopo preliminar do trabalho: Análise dos modelos adotados pelas unidades de Auditoria Interna do setor público, produção de minuta de normativo para submissão à aprovação da Presidência do CNMP.

Período estimado: 25/01/2021 a 12/02/2021.

-

IV.4 — Plano Diretor da Auditoria Interna

Origem da demanda: Necessidade de planejamento das ações estratégicas da AUDIN para um período de 2 anos (2022/2023).

Objetivo geral da ação: Produção, com o auxílio da área técnica competente, do segundo Plano Diretor da Auditoria Interna para o período de 2 anos (2022/2023).

Escopo preliminar do trabalho: Análise do desempenho relativo ao PDA 2019/2020/2021 e confecção de novo plano para 2022/2023. Pode haver redução do escopo da ação, caso o direcionamento da Administração do CNMP seja no sentido de readequar a vigência do PDA.

~~Período estimado: 13/09/2021 a 08/10/2021.~~

-

~~IV.5 – Implementação do Sistema de Auditoria~~

~~Origem da demanda: Plano Diretor da Auditoria Interna do Conselho Nacional do Ministério Público para o 2019/2020/2021 (Portaria CNMP-SG nº 282/2018 e Portaria CNMP-SG nº 338/2020, que alterou/aprovou a extensão até 2021).~~

~~Objetivo geral da ação: Implementar soluções tecnológicas nos processos de auditoria para aperfeiçoamento, dinâmica e padronização das atividades.~~

~~Escopo preliminar do trabalho: Implementação do Sistema de Auditoria utilizado pelo Banco Central e por diversas unidades de auditoria do setor público federal na base de dados do CNMP, realização de testes e treinamentos no sistema, e solicitação à área técnica de alterações necessárias aos fluxos de trabalho da AUDIN.~~

~~Período estimado: 07/01/2021 a 17/12/2021.~~

-

-

~~V – DEMAIS ATRIBUIÇÕES DA AUDIN~~

-

~~V.1 – Demandas do Tribunal de Contas da União~~

~~Origem da demanda: Norma de Execução CNMP AUDIN Nº 1/2017, aprovada pela Portaria CNMP-PRESI Nº 85, de 4 de setembro de 2017.~~

~~Objetivo geral da ação: Atendimento e interlocução das demandas originárias da Presidência e Secretarias de Controle Externo do TCU (acórdãos, avisos, ofícios, relatórios e outros documentos proferidos e demandados pelo TCU).~~

~~Escopo preliminar: Análise da demanda e distribuição às unidades administrativas do CNMP, acompanhamento dos prazos de atendimento das demandas, verificação da adequabilidade do atendimento pela administração do CNMP das recomendações e determinações, e encaminhamento das demandas solicitadas às diversas unidades do TCU.~~

-

~~V.2 – Consultas e Demandas da Administração~~

~~Origem da demanda: Ação voltada para atender demandas internas específicas da Administração do CNMP, no exercício da atribuição de assessoramento e consultoria para a administração e para a alta administração do CNMP.~~

~~Objetivo geral da ação: Dar cumprimento ao art. 5º, inciso X do Regimento Interno da Auditoria Interna, que trata da prestação de orientação às unidades administrativas nos assuntos inerentes à sua área de atuação.~~

~~Escopo preliminar: A depender do assunto submetido à apreciação.~~

-

~~V.3 – Análise de Atos de Pessoal~~

~~Origem da demanda: Ação voltada para exame dos atos de admissão e desligamento de pessoal, com vistas a dar cumprimento, em especial, à Instrução Normativa TCU nº 78/2018.~~

~~Objetivo geral da ação: Analisar os processos de admissão e desligamento de pessoal do CNMP, no intuito de registrar, conforme o caso, os atos no sistema do Tribunal de Contas da União voltado a este fim.~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~**Escopo preliminar:** Análise dos atos, emissão de Nota Técnica e registro no sistema do TCU, conforme o caso.~~

-

~~V.4 - Plano de Providências do CNMP~~

~~**Origem da demanda:** Portaria CNMP-PRESI nº 86/2017, que institui o Plano de Providências no âmbito do CNMP.~~

~~**Objetivo geral da ação:** Efetuar o acompanhamento periódico das recomendações de auditoria exaradas em relatórios e notas de auditoria para conhecimento e atuação da alta administração do CNMP.~~

~~**Escopo preliminar:** Compilação de recomendações de auditoria em aberto.~~

-

~~V.5 - Setorial Contábil~~

~~**Origem da demanda:** Lei nº 4.320/64 e Contabilidade Aplicada ao Setor Público.~~

~~**Objetivo geral da ação:** Realizar a Conformidade Contábil mensal dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, que consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).~~

~~**Escopo preliminar do trabalho:** Acompanhar, conferir e avaliar os registros contábeis constantes nos demonstrativos do CNMP, bem como analisar os referidos demonstrativos para fins de composição do Balanço Geral da União - BGU.~~

~~**Período estimado:** 01/01/21 a 30/06/2021~~

ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2021

(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 146 de 17 de agosto de 2021)

I – RELATÓRIOS

I.1 – Relatório de Gestão

Origem da demanda: Determinação contida na Decisão Normativa do TCU nº 187/2020, que dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal, especificando a forma, os elementos de conteúdo e as unidades que devem apresentar o relatório de gestão referente ao exercício de 2020.

Objetivo geral da ação: Produzir informações para compor o Relatório de Gestão do CNMP.

Escopo preliminar do trabalho: Produção de Relatório acerca da atuação da Auditoria Interna referente ao exercício de 2020, além de informações sobre o cumprimento de leis e regulamentos, gestão de riscos e controles internos, compilação das informações acerca do acompanhamento de recomendações e determinações do TCU, produção de relatórios, de declaração do Contador e de análises contábeis. A Auditoria Interna também atuará na etapa de revisão do Relatório de Gestão do CNMP, fazendo parte do grupo de trabalho a ser instituído para a confecção do documento.

Período estimado: 7/1/2021 a 31/1/2021.

I.2 – Relatório de Gestão Fiscal

Origem da Demanda: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Objetivo geral da ação: Promover a transparência da gestão pública em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/00 ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal é assinado pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão, devendo ser publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

Escopo preliminar do trabalho: Art. 55 da LC nº 101/2000.

Período estimado: 7/1/2021 a 31/1/2021.

I.3 – Relatório de Auditoria de Contas e Certificado

Origem da demanda: Determinação contida na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União.

Objetivo geral da ação: Produzir Relatório de Auditoria e emitir Certificado de Auditoria acerca da confiabilidade das demonstrações contábeis do CNMP relativas a 2020.

Escopo preliminar do trabalho: Verificar a confiabilidade das demonstrações contábeis do CNMP relativas ao exercício de 2020 e analisar a conformidade dos atos de gestão subjacentes, conforme instituído na IN TCU nº 84/2020, art. 14.

Período estimado: 7/1/2021 a 31/5/2021.

II – AÇÕES DE AUDITORIA

Para definição das ações de auditoria a serem realizadas no ano de 2021, foi aplicada a metodologia do **Índice de Significância do Objeto – ISO**, que leva em consideração aspectos de relevância, criticidade e risco.

II.1 – Gestão Patrimonial

Origem da demanda: Pontuação obtida no ISO: 6,264 (4º lugar).

Objetivo geral da ação: Examinar a adequação dos registros internos, os controles internos estabelecidos e o cumprimento dos normativos internos e da legislação pertinente na gestão do patrimônio do CNMP. Ademais, será feito o monitoramento das recomendações dos relatórios de auditoria anteriores, se houver.

Escopo preliminar do trabalho: Avaliar os controles estabelecidos pela unidade responsável e inspecionar fisicamente o patrimônio mobiliário selecionado.

Período estimado: 24/5/2021 a 16/7/2021.

II.2 – Gestão de Riscos

Origem da demanda: Pontuação obtida no ISO: 6,350 (3º lugar).

Objetivo geral da ação: Avaliar a maturidade da gestão de riscos no CNMP e identificar os aspectos que necessitam ser aperfeiçoados, mediante avaliação dos princípios, da estrutura e demais elementos do processo de gerenciamento de riscos.

Escopo preliminar do trabalho: Avaliar os princípios, a estrutura e o processo de gestão de riscos no CNMP.

Período estimado: 26/7/2021 a 10/9/2021.

II.3 – Contas

Origem da demanda: Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Objetivo geral da ação: Emitir Relatório e Certificado de Auditoria a respeito das contas de 2021 do CNMP por meio de auditoria financeira integrada com conformidade.

Escopo preliminar do trabalho – Emitir opinião sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis, analisando se as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e se estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; e verificar a conformidade dos atos de gestão, analisando se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos;

Período estimado: 20/09/2021 a 17/12/2021, adentrando no PAINT 2022.

III – AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO

III.1 – Acompanhamento BI – Diárias e Passagens

Origem da Demanda: Necessidade de promover o controle, de maneira mais próxima e tempestiva, da execução dos atos e fatos relacionados à concessão de diárias e passagens, por meio de ferramenta informatizada de tratamento de dados (*Business Intelligence - BI*).

Objetivo geral da ação: Mitigar possíveis falhas de controle e executar com tempestividade ações que possam sanar as inconsistências e atualizar os processos e fluxos de trabalho das unidades envolvidas.

Escopo preliminar do trabalho: Mapeamento dos pontos críticos de controle e aplicação de testes relacionados aos processos e fluxos da execução da despesa com diárias e passagens no âmbito do CNMP.

Período estimado: 14/6/2021 a 1º/7/2021 (fase 1) e 6/12/2021 a 17/12/2021 (fase 2) .

III.2 – Acompanhamento BI – Folha de Pagamento

Origem da demanda: Necessidade de promover o controle, de maneira mais próxima e tempestiva, da execução dos atos e fatos vinculados às despesas de pessoal, por meio de ferramenta informatizada de tratamento de dados (*Business Intelligence - BI*).

Objetivo geral da ação: Mitigar possíveis falhas de controle e executar com tempestividade ações que possam sanar as inconsistências e aperfeiçoar os processos e fluxos de trabalho das unidades envolvidas.

Escopo preliminar do trabalho: Mapeamento dos pontos críticos de controle e aplicação de testes relacionados aos processos e fluxos de execução das despesas de pessoal no âmbito do CNMP.

Período estimado: 31/5/2021 a 11/6/2021 (fase 1) e 11/10/2021 a 29/10/2021 (fase 2).

III.3 – Ações de Monitoramento

Origem da demanda: Necessidade de promover o acompanhamento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna durante a execução de seus trabalhos e Portaria CNMP-PRESI nº 86/2017, que institui o Plano de Providências no âmbito do CNMP.

Objetivo do monitoramento: Verificar a efetiva implementação das recomendações de auditoria advindas de relatórios e notas de auditoria.

Escopo preliminar do trabalho: Análise das recomendações de auditoria com prazo de implementação vencido e vincendo em cada período de monitoramento.

Período estimado: 10/5/2021 a 28/5/2021 (1º Monitoramento) e 8/11/2021 a 3/12/2021 (2º Monitoramento).

IV – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE FORTALECIMENTO DA AUDIN

IV.1 – PAINT 2022 e Plano de Auditoria de Longo Prazo

Origem da demanda: Necessidade de efetuar ações de planejamento de curto (PAINT) e longo prazo (PALP). A necessidade de confecção do Plano de Auditoria de Longo Prazo advém do Plano Diretor da AUDIN 2019/2021 (Portaria CNMP-SG nº 338/2020) e da adequação aos objetivos do KPA 5 do IA-CM.

Objetivo geral da ação: Efetuar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela Auditoria Interna no ano de 2022, e confeccionar um plano de auditoria de longo prazo, a fim de assegurar o contínuo aperfeiçoamento do processo de planejamento da Auditoria Interna. Esse planejamento possibilitará à AUDIN definir, com antecedência, o modo de atuação, os recursos necessários, os equipamentos e direcionará as necessidades de treinamento futuras.

Escopo preliminar: Análise de modelos de planejamento adotados por unidades de Auditoria Interna do setor público, realização de melhorias na metodologia (ISO – Índice de Significância do Objeto), definição de áreas temáticas a serem analisadas pela AUDIN e fomento ao planejamento sistêmico, adequando as necessidades à capacidade operacional da AUDIN.

Período estimado: 11/10/2021 a 26/11/2021.

IV.2 – Autoavaliação IA-CM

Origem da demanda: Necessidade de aperfeiçoamento constante dos processos relacionados à atividade de auditoria interna, tomando como base o modelo de capacidade preconizado pelo IIA (*The Institute of Internal Auditors*) em parceria com o Banco Mundial: IA-CM (*Internal Audit – Capability Model*).

Objetivo geral da ação: Verificar a aderência da função de auditoria interna do CNMP aos preceitos do IIA, órgão internacional que regulamenta as práticas relacionadas à atividade de auditoria interna.

Este modelo consiste em uma estrutura publicada pelo IIA para identificar as necessidades fundamentais de uma auditoria interna efetiva no Setor Público, servindo como modelo de autoavaliação e melhoria contínua, composto de 5 níveis de processos-chave, conhecidos como KPA (*Key Processes Areas*).

Escopo preliminar do trabalho: Verificar a aderência e correspondência das atividades da AUDIN à luz dos KPAs de nível 2 (Infraestrutura). Serão verificados, também, o cumprimento dos objetivos e indicadores assinalados no Plano Diretor da Auditoria Interna.

Período estimado: 22/11/2021 a 17/12/2021.

IV.3 – Revisão dos normativos da AUDIN

Origem da demanda: Necessidade de atualização, tendo em vista novas rotinas adotadas.

Objetivo geral da ação: Produção de novos textos nas normas regulamentadoras no âmbito da AUDIN.

Escopo preliminar do trabalho: Análise dos modelos adotados pelas unidades de Auditoria Interna do setor público, produção de minuta de normativo para submissão à aprovação da Presidência do CNMP.

Período estimado: 25/1/2021 a 12/2/2021.

IV.4 – Plano Diretor da Auditoria Interna

Origem da demanda: Necessidade de planejamento das ações estratégicas da AUDIN para um período de 2 anos (2022/2023).

Objetivo geral da ação: Produção, com o auxílio da área técnica competente, do segundo Plano Diretor da Auditoria Interna para o período de 2 anos (2022/2023).

Escopo preliminar do trabalho: Análise do desempenho relativo ao PDA 2019/2020/2021 e confecção de novo plano para 2022/2023. Pode haver redução do escopo da ação, caso o direcionamento da Administração do CNMP seja no sentido de readequar a vigência do PDA.

Período estimado: 13/9/2021 a 8/10/2021.

IV.5 – Implementação do Sistema de Auditoria

Origem da demanda: Plano Diretor da Auditoria Interna do Conselho Nacional do Ministério Público para o 2019/2020/2021 (Portaria CNMP-SG nº 282/2018 e Portaria CNMP-SG nº 338/2020, que alterou/aprovou a extensão até 2021).

Objetivo geral da ação: Implementar soluções tecnológicas nos processos de auditoria para aperfeiçoamento, dinâmica e padronização das atividades.

Escopo preliminar do trabalho: Implementação do Sistema de Auditoria utilizado pelo Banco Central e por diversas unidades de auditoria do setor público federal na base de dados do CNMP, realização de testes e treinamentos no sistema, e solicitação à área técnica de alterações necessárias aos fluxos de trabalho da AUDIN.

Período estimado: 7/1/2021 a 17/12/2021.

V – DEMAIS ATRIBUIÇÕES DA AUDIN

V.1 – Demandas do Tribunal de Contas da União

Origem da demanda: Norma de Execução CNMP-AUDIN nº 1/2017, aprovada pela Portaria CNMP-PRESI nº 85, de 4 de setembro de 2017.

Objetivo geral da ação: Atendimento e interlocução das demandas originárias da Presidência e Secretarias de Controle Externo do TCU (acórdãos, avisos, ofícios, relatórios e outros documentos proferidos e demandados pelo TCU).

Escopo preliminar: Análise da demanda e distribuição às unidades administrativas do CNMP, acompanhamento dos prazos de atendimento das demandas, verificação da adequabilidade do atendimento pela administração do CNMP das recomendações e determinações, e encaminhamento das demandas solicitadas às diversas unidades do TCU.

V.2 – Consultas e Demandas da Administração

Origem da demanda: Ação voltada para atender demandas internas específicas da Administração do CNMP, no exercício da atribuição de assessoramento e consultoria para a administração e para a alta administração do CNMP.

Objetivo geral da ação: Dar cumprimento ao art. 5º, inciso X do Regimento Interno da Auditoria Interna, que trata da prestação de orientação às unidades administrativas nos assuntos inerentes à sua área de atuação.

Escopo preliminar: A depender do assunto submetido à apreciação.

V.3 – Análise de Atos de Pessoal

Origem da demanda: Ação voltada para exame dos atos de admissão e desligamento de pessoal, com vistas a dar cumprimento, em especial, à Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

Objetivo geral da ação: Analisar os processos de admissão e desligamento de pessoal do CNMP, no intuito de registrar, conforme o caso, os atos no sistema do Tribunal de Contas da União voltado a este fim.

Escopo preliminar: Análise dos atos, emissão de Nota Técnica e registro no sistema do TCU, conforme o caso.

V.4 – Plano de Providências do CNMP

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Origem da demanda: Portaria CNMP-PRESI nº 86/2017, que institui o Plano de Providências no âmbito do CNMP.

Objetivo geral da ação: Efetuar o acompanhamento periódico das recomendações de auditoria exaradas em relatórios e notas de auditoria para conhecimento e atuação da alta administração do CNMP.

Escopo preliminar: Compilação de recomendações de auditoria em aberto.

Brasília, 17 de agosto de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANEXO II

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro						
ATIVIDADES	AFASTAMENTOS	VITOR	29	22 a 28	1 a 12	23 a 30	1 a 6	1 a 11	2 a 31	1 a 2	1 a 6								
		GUILHERME				5 a 19	31	14 a 25			13 a 30								
		RENATA			15 a 30						8 a 21								
		JOSIAS	11 a 31	1 a 28	1 a 12			10 a 21		12 a 23		13 a 18							
		BÁRBARA				5 a 16				25 a 31	1 a 3		3 a 10						
		DANIELA				5 a 30	1 a 31	1 a 30	1 a 31	1 a 31	1 a 30	1 a 31	1 a 17						
REGIME/Preparação de Contas	Relatório de Gestão	07.01 a 31.01																	
	Relatório de Gestão Fiscal	07.01 a 31.01																	
	Relatório de Auditoria de Contas e Certificação	07.01 a 31.03																	
	Auditoria de Contratos		25.01 a 19.03																
	Auditoria de Gestão Patrimonial					05.04 a 28.05													
AÇÕES DE AUDITORIA	Auditoria de Integridade							07.06 a 06.08											
	Auditoria de Gestão de Riscos									16.08 a 15.10									
	Acompanhamento II - Orçamento (Fase 1)			15.03 a 31.03															
	Acompanhamento II - Folha (Fase 1)							31.05 a 11.06											
	Acompanhamento II - Diárias e Passagens (Fase 1)							14.06 a 1.07											
	Acompanhamento II - Folha (Fase 2)										04.10 a 15.10								
	Acompanhamento II - Diárias e Passagens (Fase 2)										18.10 a 29.10								
	Acompanhamento II - Orçamento (Fase 2)													06.12 a 17.12					
	Monitoramento 1						10.05 a 28.05												
	Monitoramento 2													08.11 a 03.12					
AÇÕES DE MONITORAMENTO	EAINE 2022										11.08 a 26.11								
	Autoavaliação IA-CM												22.11 a 17.12						
	Revisão de normativos da AUDIN		25.01 a 12.02																
	Plano de Auditoria de Longo Prazo							01.06 a 30.06											
	Plano Diretor 2022/2023									13.9 a 9.10									
	Implementação do Sistema de Auditoria	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)					
AÇÕES DE PLANEJAMENTO DE FORTALECIMENTO DA AUDIN	EAINE 2022										11.08 a 26.11								
	Autoavaliação IA-CM												22.11 a 17.12						
	Revisão de normativos da AUDIN		25.01 a 12.02																
	Plano de Auditoria de Longo Prazo							01.06 a 30.06											
	Plano Diretor 2022/2023									13.9 a 9.10									
	Implementação do Sistema de Auditoria	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)					
DEMAIS ATIVIDADES DA AUDIN	Demandas do TCU	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)						
	Consultas Adm	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)						
	Atas de Parecer	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)						
	Plano de Providências do CNMP																		
	Seriação Contábil	CC	DC	CC	CC	CC	DC	R	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC
		CC	DC	CC	CC	CC	DC	R	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC

Legenda: (a) Exceção ao longo do ano, com redistribuição de SFF; (b) Assessoria e Acompanhamento das demandas do TCU; (c) Assessoria de acordo com a demanda; (d) Assessoria de Processos de Admissão, Designação e Assessoria Pleno, de acordo com a demanda; (*) Coordenador da Ação

CC - Conformidade Contábil; DC - Análise de Demonstrativos Contábeis e emissão de Nota Explicativa; NE - Norma de Encerramento do Exercício; PP - Envio/Análise do Plano de Providências do CNMP; R - Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO II

(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 80, de 19 de maio de 2021)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PAINT 2021

ATIVIDADES	EQUIPE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANTONIO	RENATA	JOSIAS	BARBARA	DANIELA	VITOR	GERALDINE	
REG. DESEMP. / Presidência de Contas	Relatório de Gestão	07/01 a 31/01												*							
	Relatório de Gestão Fiscal	07/01 a 31/01												*							
	Relatório de Auditoria de Contas e Certificado	07/01 a 31/05												*							
AÇÕES DE AUDITORIA	Auditoria de Gestão Patrimonial					24/05 a 14/07								*							
	Auditoria de Gestão de Riscos							26/07 a 10/09						*							
	Auditoria de Contas									20/09 a 17/12				*							
AÇÕES DE MONITORAMENTO	Acompanhamento BI - Folha (Fase 1)					31/05 a 11/06								*							
	Acompanhamento BI - Diárias e Passagens (Fase 1)					14/06 a 1º/07								*							
	Acompanhamento BI - Folha (Fase 2)										11/10 a 29/10			*							
	Acompanhamento - Orçamento								1º/8 a 30/8					*							
	Acompanhamento BI - Diárias e Passagens (Fase 2)											06/12 a 17/12			*						
	Monitoramento 1					10/05 a 28/05									*						
AÇÕES DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA AUDIEN	Monitoramento 2											08/11 a 03/12			*						
	PAIF - PAINT 2022										11/10 a 26/11			*							
	Autoavaliação IA-CM											22/11 a 17/12			*						
	Revisão de normativos da AUDIEN		25/01 a 12/02											*							
	Plano Diretor 2022/2023									13/9 a 8/10				*							
	Implementação do Sistema de Auditoria	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	*						
DEMANDAS PENDINGES DA AUDIEN	Demandas do TCU	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	*							
	Consultas e Demandas da Adm	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	*							
	Atos de Pessoal	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	*							
	Plano de Provisões do CNMP											PP			*						
	Setorial Contábil														*						

Legendas: (a) Execução ao longo do ano, com intelecção da STL; (b) Atendimento e Acompanhamento das demandas do TCU; (c) Atendimento de acordo com a demanda; (d) Análise de Processos de Admissão, Desligamento e Acerto Financeiro, de acordo com a demanda; (*) Coordenador da Ação.

■ Confirmando Contábil ■ DC Análise de Demonstrativos Contábeis e emissão de Notas Explicativas ■ NE Numa de Encerramento do Exercício ■ PP Plano de Provisões do CNMP ■ R Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO II

(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 146 de 17 de agosto de 2021)

ATIVIDADES		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez	RESPONSÁVEL						
														GERBERTO	RENATA	JOSIAS	BARBARA	DANIELA	VITOR	CELESTINE
RG/RCF/ Prestação de Contas	Relatório de Gestão	07/01 a 31/01																		
	Relatório de Gestão Fical	07/01 a 31/01																		
	Relatório de Auditoria de Contas e Certificado	07/01 a 31/05																		
AÇÕES DE AUDITORIA	Auditoria de Gestão Patrimonial						14/05 a 16/07													
	Auditoria de Gestão de Riscos								16/07 a 10/09											
	Auditoria de Contas										10/09 a 17/12									
AÇÕES DE MONITORAMENTO	Acompanhamento BI - Folha (Fase 1)					10/05 a 11/06														
	Acompanhamento BI - Diárias e Passagens (Fase 1)						14/06 a 17/07													
	Acompanhamento BI - Folha (Fase 2)										11/10 a 12/10									
	Acompanhamento BI - Diárias e Passagens (Fase 2)												06/12 a 17/12							
	Monitoramento 1					10/05 a 20/05														
	Monitoramento 2												06/11 a 03/12							
AÇÕES DE PLANEJAMENTO E FORTALECIMENTO DA AUDIN	PALP - PAINT 2022										11/10 a 16/11									
	Autoavaliação IA-CM												15/11 a 17/12							
	Revisão de normativos da AUDIN	15/01 a 17/02																		
	Plano Diretor 2022/2023									13/09 a 04/10										
DEMAIS ATRIBUIÇÕES DA AUDIN	Implementação do Sistema de Auditoria	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)							
	Demandas de TCU	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)							
	Consultas e Demandas da Adm	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)							
	Atos de Pessoal	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)							
	Plano de Providências do CNMP													PP						

Legenda: (a) Execução ao longo do ano, com realocação da STI. (b) Atendimento e Acompanhamento das demandas do TCU. (c) Atendimento de acordo com a demanda. (d) Análise de Processos de Admissão, Desligamento e Acerto Financeiro, de acordo com a demanda. (*) Coordenador da Ação.
PP Envio Análise do Plano de Providências do CNMP

Brasília, 17 de agosto de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS